

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017201103/2017 – SECJEL****PROCESSO Nº P139902/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, estabelecida na Cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, sito a rua Francisco Viana nº 142, Tibiquari, CEP nº 63870-000, inscrita na CNPJ SOB Nº 17.431.633/0001-57, neste ato representado pelo **Sr. JEIDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 99002067519 e CPF nº 878.170.633-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Viana, nº 142, Tibiquari, Boa Viagem-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 020/2017- SECJEL/CPL** tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.





## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

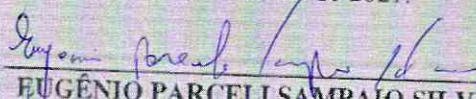
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias cada, compreendendo o período do dia de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de junho de 2021 e o período de 11 de junho de 2021 a 08 de outubro de 2021, respectivamente, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

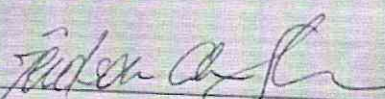
## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

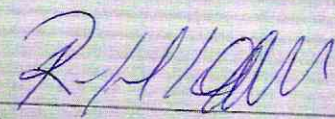
Sobral - CE, 08 de fevereiro de 2021.

  
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA  
CONTRATANTE

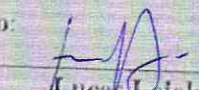
  
JEIDSON ALVES DA SILVA  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 002.813.093-61

2.   
CPF: 658.982.573-49

Visto:

  
Lucas Lolola Aragão  
Coordenador Jurídico da SECJEL  
OAB/CE nº 32.026



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**ORDEN DE SERVIÇO - SEINF - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Nº CONTRATO: 001/2021 - SEINF. LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 002/2021, em razão da rescisão unilateral com a empresa vencedora do certame, SALINAS CONSTRUÇÕES EMPREENHIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-96. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 2.642.727,98 (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Autorizamos a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, a iniciar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 2.642.727,98 (dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Sobral, 08 de fevereiro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017201103/2017 - SECJEL. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017 - SECJEL/CPL - CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.431.633/0001-57. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 2017201103/2017 - SECJEL, referente ao Processo nº P139902/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para construção do Campo de Futebol no Distrito de Bonfim, no Município de Sobral/CE. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº 2017201103/2017 - SECJEL em 120 (cento e vinte) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 11 de fevereiro de 2021 e término em 11 de junho de 2021 e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 11 de junho de 2021 e término em 08 de outubro de 2021. **Sobral/CE, 08 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jeidson Alves da Silva. Lucas Loliola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017201102/2017 - SECJEL. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017 - SECJEL/CPL - CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.431.633/0001-57. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 2017201102/2017 - SECJEL, referente ao Processo nº P139901/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para construção do Campo de Futebol no Distrito de Boqueirão, no Município de Sobral/CE. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº 2017201102/2017 - SECJEL em 120 (cento e vinte) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 11 de fevereiro de 2021 e término em 11 de junho de 2021 e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 11 de junho de 2021 e término em 08 de outubro de 2021. **Sobral/CE, 08 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jeidson Alves da Silva. Lucas Loliola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2021 - SEDHAS,** publicado no Diário Oficial do Município nº 988, folha nº 08 de 27 janeiro de 2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela sua Secretária Municipal de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO.

**CONTRATADO:** UNITED CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.668.566/0005-97. **ONDE SE LÊ:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 043/2019 e 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 106.166,67 (Cento e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **LEIA-SE:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 133/2020 e 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Sobral, 08 de fevereiro de 2021. **ANDREZZA AGUIAR COELHO** - Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - SAAE. CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 Representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na cidade de São Paulo - SP. **OBJETO:** Prorrogação de 12 meses do contrato 001/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) com longa distância nacional (LDN) - origem SMP com software de gestão para atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos da Adesão à Ata de Registro de Preço Processo nº P054375/2019. **VIGÊNCIA:** O presente termo terá sua vigência a partir de 07 de fevereiro de 2021 até o dia 06 de fevereiro de 2022, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Evanúzia Camilo Parente, Assessora Técnica do SAAE Sobral. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Wellington Xavier da Costa e a Sra. Carlota Braga de Assis Viana. **PROCURADORA ADJUNTA DO SAAE SOBRAL:** Larissa de Assis Viana.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 20022021 - OBJETO:** Prestação de serviços de Divulgação das sessões da Câmara em emissoras de rádio e jornais locais, cobertura de eventos e outras ações legislativas. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** FRANCISCO C. T. ARAÚJO - ME., (CNPJ: 08.687.623/0001-96), representada pelo seu proprietário, Sr. Francisco Carlos Torres Araújo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 306.900,00 (Trezentos e seis mil e novecentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 27.900,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 002002/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.344/2020. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, improrrogáveis. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. **DATA:** 05/02/2021. **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO